

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 35.3.0055720-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

I. DATA, HORA e LOCAL – 29.12.2022, às 08h30, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), sita na Av. Jundiáí, nº 1184, 5º Andar, Anhangabaú, Jundiáí - SP.

II. PRESENÇA – Totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Sociedade, Srs. Antonio Pereira dos Santos Filho, Carlos Alberto Marques da Silva e Flávia Menegotto Battisti; e, como convidados, o Diretor Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, o Diretor Financeiro e de Suprimentos da MSG, Sr. Eduardo Henrique Garcia, e o Diretor Técnico da MSG, Sr. Rogério Pereira de Camargo, sendo que os todos os presentes participaram por videoconferência, conforme facultado no artigo 42, parágrafo 11º do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Antonio Pereira dos Santos Filho e Secretária: Tatiana Emy Saimi, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA: 1. PRA.MSG.037.2022 – Apresentar para análise do Comitê de Auditoria Estatutário da Sociedade, com posterior encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., a proposta de contratação via dispensa de licitação, com fundamento no art. 29, inciso XI, da Lei Federal nº 13.303/16, da Copel Geração e Transmissão S.A. (CNPJ: 04.370.282/0001-70), para a Prestação de serviços de Operação e Manutenção em linhas de transmissão, para execução (i) de todos os serviços relacionados com a OPERAÇÃO das instalações da MSG, no âmbito do Centro de Operação do Sistema (COS), contemplando o fornecimento do Centro de Operações – COS, a força de trabalho e todos os demais recursos necessários à execução dos serviços, e (ii) de todos os serviços relacionados com a MANUTENÇÃO das instalações da MSG, contemplando o fornecimento de todos os recursos que envolvem a Engenharia de MANUTENÇÃO, bem como os recursos de campo, nas ações de manutenções preventivas e/ou corretivas. O valor máximo global da contratação será de R\$ 73.691.833,00 (setenta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais) e o prazo de vigência e execução será de 60 (sessenta) meses. **2. Assuntos Gerais – 2.1.** Definição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício de 2023.

V. DELIBERAÇÃO – Os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário tomaram as seguintes deliberações:

1. PRA.MSG.037.2022 - O Diretor Técnico da MSG, Sr. Rogério Pereira de Camargo, explicou que se trata de obrigação da transmissora a contratação de serviço de operação e manutenção, os quais são essenciais para a fase de operação do empreendimento, não havendo na MSG corpo técnico para suprir as atividades em questão. Informou que o contrato atual (MSG 002/218) possui vigência até janeiro de 2023, não sendo mais possível a sua prorrogação, uma vez que foi atingido o limite máximo previsto na lei, qual

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 35.3.0055720-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

seja, 60 (sessenta) meses. Com relação à contratação proposta, ressaltou que (i) a pesquisa de mercado realizada não só demonstrou que o valor proposto pelo Copel GeT está de acordo com o usualmente praticado no mercado, como é economicamente mais vantajoso para a MSG; e (ii) a Copel GeT é a atual prestadora dos serviços de Operação e Manutenção, de modo que acompanhou toda a fase de pré-operação da Companhia, comissionamento e energização, o que torna mais assertivo o serviço a ser executado, assim como facilita a decisão de ações a serem adotadas no curso das atividades. Destacou, ainda, que foi incluído no contrato, por solicitação do Conselho de Administração, (i) cláusula de performance, a qual será aplicada em cima da parcela da remuneração mensal e se dará pela falha ocorrida na FT em que verificada a deficiência, e, de acordo com o percentual do indicador PV/RAP, serão adotadas ações pela diretoria, podendo, inclusive, resultar na rescisão do contrato; e (ii) cláusula tratando do plano de transição, o qual deverá ser elaborado e apresentado pela contratada e durante 3 (três) meses ocorrerá a operação de forma compartilhada e conjunta entre o operador atual e o possível novo contratado. Além disso, afirmou que a especificação técnica elaborada é robusta e o contrato apresentado está de acordo com o praticado em mercado, o que garantem uma boa qualidade da prestação do serviço. O Diretor Financeiro e de Suprimentos da MSG, Sr. Eduardo Garcia, esclareceu que no contrato há também uma cláusula de limitação de responsabilidade (10% do valor anual do contrato) em que se prevê que, comprovada culpa grave ou dolo, a contratada será responsabilizada pelos danos causados, lucros cessantes e perdas de oportunidade. O membro do Comitê, Sr. Carlos Marques, recomendou que, especificamente por se tratar de contrato com parte relacionada, a diretoria garanta que tenha a estrutura necessária e seja rigorosa no acompanhamento dos serviços a serem executados pela contratada, tendo em vista a afirmação de que a especificação técnica é robusta, e principalmente quando houver a incidência de parcela variável decorrente de ações praticadas pela contratada. **Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com base na apresentação realizada e toda documentação disponibilizada, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação da PRA.MSG.037.2022 pelo Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra.**

2. Assuntos Gerais – 2.1. Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário definiram o calendário para as reuniões ordinárias, as quais ocorrerão, em regra, nas quartas-feiras às 14h: 25.01.2023, 08.02.2023, 18.04.2023 (terça-feira), 28.06.2023, 19.07.2023, 27.09.2023, 25.10.2023, e 20.12.2023.

VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente, surtindo todos os seus efeitos legais.

Mesa:

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 35.3.0055720-4
COMPANHIA FECHADA
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio Pereira dos Santos Filho
Presidente

Tatiana Emy Saimi
Secretária

Membros do CAE:

Antonio Pereira dos Santos Filho

Flávia Menegotto Battisti

Carlos Alberto Marques da Silva

Convidados:

José Jurhosa Junior

Eduardo Henrique Garcia

Rogério Pereira de Camargo